



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 1 de 24

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 4 |
| Portarias | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 7 |
| Convocação | 7 |
| Notificações | 10 |
| Licitações e Contratos | 23 |
| Homologação / Adjudicação | 23 |
| Atas de Sessões | 23 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.395, DE 26 DE ABRIL DE 2023 **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$5.798.478,27** (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.798.478,27

| | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|--------------|-------|---------|
| 02 | 03 | 05 | CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | |
| | 486 | 12.306.0008.1104.0000 | Reforma e Ampliação da Central de Alimentação Escolar/ Usin | 79.000,00 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: | 0 95 13 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | | | |
| | | 200 060 | RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 534 | 10.301.0023.1065.0000 | Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual | 145.000,00 | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: | 0 92 00 |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | | | |
| | | 301 039 | Resolução SS nº76, de 22/06/2022. | | | |
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| | 533 | 10.305.0025.1065.0000 | Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual | 105.000,00 | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: | 0 92 00 |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | | | |
| | | 301 039 | Resolução SS nº76, de 22/06/2022. | | | |
| 02 | 07 | 01 | OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | | | |
| | 507 | 15.451.0016.1156.0000 | Recapeamento asfáltico de várias ruas do município | 357.593,33 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: | 0 91 42 |
| | | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | | | |
| | | 140 000 | ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA | | | |
| | 535 | 15.451.0016.1156.0000 | Recapeamento asfáltico de várias ruas do município | 5.009.000,00 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: | 0 91 00 |
| | | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |
| 02 | 07 | 01 | OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | | | |
| | 536 | 15.451.0016.1156.0000 | Recapeamento asfáltico de várias ruas do município | 102.884,94 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: | 0 01 42 |
| | | 01 | TESOURO | | | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 3 de 24



140 000

ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

5.695.593,33

Fontes de Recurso

| | |
|-------|--------------|
| 91 00 | 5.009.000,00 |
| 91 42 | 357.593,33 |
| 92 00 | 250.000,00 |
| 95 13 | 79.000,00 |

Anulação:

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------------|
| 424 | 15.452.0020.2071.0000 | Gestão em Ações de Saneamento Geral | -102.884,94 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 42 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 140 000 | ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA | |

Anulação (-)

-102.884,94

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE ABRIL DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 4 de 24

Decretos



DECRETO Nº 1.737, DE 26 DE ABRIL DE 2023. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.395/2023**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$5.798.478,27** (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.798.478,27

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|--------------|---------------|
| 02 | 03 | 05 | CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| | 486 | 12.306.0008.1104.0000 | Reforma e Ampliação da Central de Alimentação Escolar/ Usin | 79.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 95 13 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | | |
| | | 200 060 | RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | 534 | 10.301.0023.1065.0000 | Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual | 145.000,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 0 92 00 |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | | |
| | | 301 039 | Resolução SS nº76, de 22/06/2022. | | |
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| | 533 | 10.305.0025.1065.0000 | Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual | 105.000,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 0 92 00 |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | | |
| | | 301 039 | Resolução SS nº76, de 22/06/2022. | | |
| 02 | 07 | 01 | OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| | 507 | 15.451.0016.1156.0000 | Recapeamento asfáltico de várias ruas do município | 357.593,33 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 91 42 |
| | | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | | |
| | | 140 000 | ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA | | |
| | 535 | 15.451.0016.1156.0000 | Recapeamento asfáltico de várias ruas do município | 5.009.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 91 00 |
| | | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | | |
| | | 110 000 | GERAL | | |
| 02 | 07 | 01 | OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| | 536 | 15.451.0016.1156.0000 | Recapeamento asfáltico de várias ruas do município | 102.884,94 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 01 42 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 5 de 24



01
140 000

TESOURO
ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

5.695.593,33

Fontes de Recurso

| | | |
|----|----|--------------|
| 91 | 00 | 5.009.000,00 |
| 91 | 42 | 357.593,33 |
| 92 | 00 | 250.000,00 |
| 95 | 13 | 79.000,00 |

Anulação:

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

424 15.452.0020.2071.0000
3.3.90.30.00
01
140 000

Gestão em Ações de Saneamento Geral
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

-102.884,94
F.R. Grupo: 0 01 42

Anulação (-)

-102.884,94

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE ABRIL DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 6 de 24

Portarias



PORTARIA Nº 1.786, DE 26 DE ABRIL DE 2023. ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 485/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 740/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor, cujas iniciais são: A. C. F. por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 de abril de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 7 de 24

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O **NÃO COMPARECIMENTO** dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Felipe de Moraes Miler Bucioli (34º lugar)
Rua XV de Novembro, 3x8, Centro - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O **NÃO COMPARECIMENTO** dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Cintia Ramos de Sousa (9º lugar cota afro brasileiros)
Rua Ezequiel Barbante , 1x2 Casa, Residencial Espigão - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Fabiane Menezes Flores Martins (35º lugar)
RUA ANTÔNIO STUPELLO, 5x7, JARDIM GUARUJÁ - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 10 de 24

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2023

Ilmo. Sr.(a) MARISTELLA MARTINS VILLELA

Endereço: RUA MARANHÃO 1685

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 330, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOE 25). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 257/2023

Ilmo. Sr.(a) NATHALIA SARRI ANDRIANI

Endereço: RUA GOIAS 1963

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 150, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOE 21). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 258/2023

Ilmo. Sr.(a) MCOMM AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI

Endereço: RUA AVENIDA 15, 744 ANDAR SUPERIOR SALA 01

CEP: 14790-000, GUAIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA CARLOS MARTINS 271, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOE 11). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 259/2023

Ilmo. Sr.(a) MCMM AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI

Endereço: RUA AVENIDA 15, 744 ANDAR SUPERIOR SALA 01

CEP: 14790-000, GUAIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MÁTO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA VILMA PONTES BECCARE 270, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOE 19). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.**


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 260/2023

Ilmo. Sr.(a) MCOMM AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI

Endereço: RUA AVENIDA 15, 744 ANDAR SUPERIOR SALA 01

CEP: 14790-000, GUAIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA VILMA PONTES BECCARE 280, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOE 20). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 261/2023

Ilmo. Sr.(a) PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO

Endereço: RUA NELIO GUIMARÃES 469, SALA 06

CEP: 14025-290, RIBEIRÃO PRETO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA CARLOS MARTINS 251, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOE 13). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 262/2023

Ilmo. Sr.(a) PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO

Endereço: AVENIDA 15, 744 ANDAR SUPERIOR SALA 01

CEP: 14790-000, GUAIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA CARLOS MARTINS 281, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOE 10). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 263/2023

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 893

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.59.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA LUIS PEDRO, 1323 (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

QBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 266/2023

Ilmo. Sr.(a) WALDIR GUAITOLI

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1233

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.41.030.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, ESQUINA COM SÃO BENEDITO. O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2023

Ilmo. Sr.(a) MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA OLENO FUGA 715

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.05.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1001 (ALTO DA BARRA QUADRA 23, LOTE 04). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2023

Ilmo. Sr.(a) IVAIR DE SOUSA MARQUES

Endereço: RUA JOANA DEIENO MENEGHINI 404

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.05.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1021 (ALTO DA BARRA QUADRA 23, LOTE 06). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 21 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 269/2023

Ilmo. Sr.(a) JOÃO PAULO COELHO DA SILVA

Endereço: RUA ARNALDA AQUILINI 102

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.02.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1042 (ALTO DA BARRA QUADRA 1B, LOTE 21). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 22 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2023

Ilmo. Sr.(a) FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS

Endereço: RUA KELLER CRISTINA CARVALHO 2171

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.02.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ALVES COSTA 1092 (ALTO DA BARRA QUADRA 18, LOTE 16). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.**

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 abril de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 23 de 24

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 do seu objeto à empresa V.M COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, pelo valor total de R\$ 883.600,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 24 de abril de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PSF DR. JOSÉ RIBEIRO FORTES, SITUADO A RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 19, CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 002/2023, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa LUÍS HENRIQUE LISBOA DE ABREU-ME, pelo valor total de R\$207.720,79 (Duzentos e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

São Joaquim da Barra, 25 de abril de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE

HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMARIM DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 007/2023, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa INNOVATION CONTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 54.805,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 25 de abril de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000078/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2023

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE CINCO PASSARELAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES SOBRE O CÔRREGO LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE 05 PASSARELAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES SOBRE CÔRREGO LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Na data de 25 de Abril de 2023, às 09h:15min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|-------------------------|--------|----------------|----|
| 1454 | 22/02/2021 | ANDRESSA BORBA DA SILVA | Membro | 215.879.048-29 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 24 de 24

| | | | | |
|------|------------|------------------------------|------------|----------------|
| 1454 | 22/02/2021 | LUÍS CARLOS FELICIANO | Membro | 979.997.178-00 |
| 1454 | 22/02/2021 | SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO | Presidente | 156.248.368-48 |

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

| Código Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da |
|--|----------------|--|
| Representante | CPF | LC 123/2006) |
| Status | | RG |
| | | Motivo |
| 14345 SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME | OUTRAS | Não |
| IGOR YURI AMPARO | 458.537.298-96 | 45.736.069-0 |

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura do envelope n.º 01 “Documentação de Habilitação”, sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra a empresa. O representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente na sessão e analisou os documentos técnicos da empresa e verificou que o mesmo atende ao Edital. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelo licitante, para serem analisados pelo departamento Jurídico para se manifestar sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não da empresa participante e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, pelo representante do Departamento de Infraestrutura e pelo representante presente.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME